

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS****SEÇÃO II >> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 1.182, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Institui Comissão Organizadora para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos das carreiras Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, no artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Portaria SEEC nº 825, de 10 de outubro de 2025, em atenção à necessidade de realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos das carreiras Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, conforme requisitos constantes no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:



Art. 1º Instituir Comissão Organizadora com a finalidade de realizar estudos técnicos para contratação de instituição organizadora de certame, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o planejamento, a organização e a execução de Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos das carreiras Magistério Público do Distrito Federal e Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, objeto do Processo SEI 00080-00022163/2024-31.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes e suplentes das seguintes unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

I - Assessoria Especial (Aesp): Titular: matrícula 253.383-9; Suplente: matrícula 252.569-0;

II - Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep): Titular: matrícula 247.888-9; Suplente: matrícula 34.436-2;

III - Subsecretaria de Educação Básica (Subeb): Titular: matrícula 223.142-5; Suplente: matrícula 214.476-X;

IV - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin): Titular: matrícula 208.550-X; Suplente: matrícula 210.929-8;

V - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav): Titular: matrícula 204.780-2; Suplente: matrícula 65.496-5;

VI - Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic): Titular: matrícula 253.245-X; Suplente: matrícula 2000792-2;

VII - Subsecretaria de Administração Geral (Suag): Titular: matrícula 43.966-5;

VIII - Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal (Secedf): Titular: matrícula 205.554-6; Suplente: matrícula 2000864-3;

IX - Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL): Titular: matrícula 2000808-2; Suplente: matrícula 257.197-8;

X - Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários (Diset): Titular: matrícula 213.219-2; Suplente: matrícula 225.361-5.

Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida por representante titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º A Comissão Organizadora, ora constituída, supervisionará o Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos das carreiras Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal.

Art. 5º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ORDINÁRIA - Nº 210, QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025